



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 44.321
classificação n.º

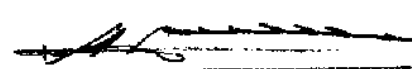
Decreto Legislativo n.º 212, de 5 / 3 / 81

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 233

autoria: M E S A D A C Â M A R A

assunto: Referenda a indicação do Engº. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social - FUMAS.

Arquive-se



Diretor

12/03/1981

Autuado em 19/12/80

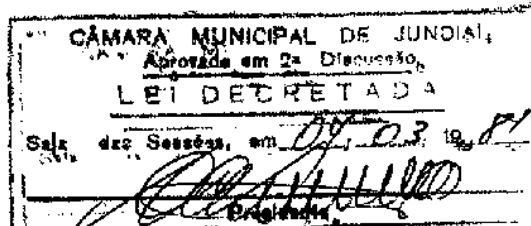
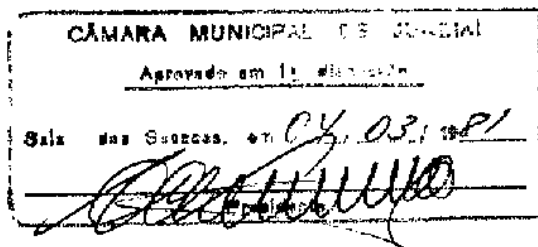
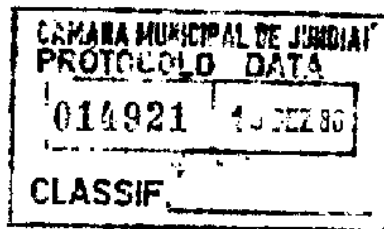
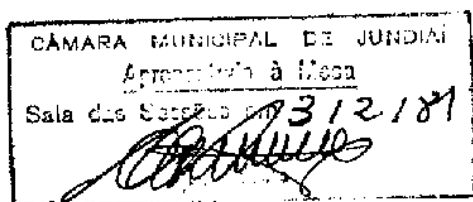
Director

data	histórico
19/12/80	Protocolo
3/2/81	Apresentado à Mesa
3/2/81	A Asses jurídica.
10/2/81	A CSR
17/2/81-	Síntese de parecer CSR
4/3/81	Ingressou em 1ª e 2ª disc.
5/3/81	Ler detalhada.
16/3/81	" publicações

Comissões: CTR. CAG Quorum: Simple

Juntadas: 12/18 - 4/2/81, PL - 9/10 - 10/2/81. PL 12/16 - 12/3/81

Observações: PVL Gravado em 04/10/21 1984 TAJ-BR Gravado em 20/02/21 1986



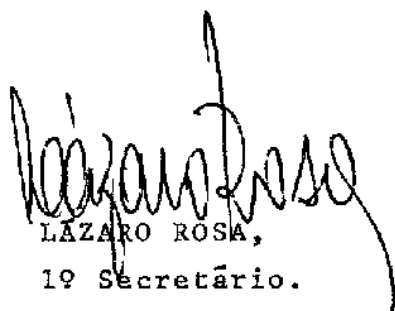
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233

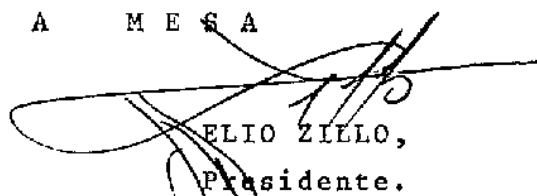
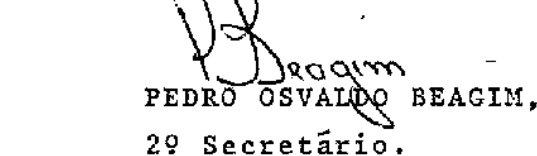
Art. 1º - É referendada, pela Câmara Municipal, a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social-FUMAS, nos termos do art. 9º da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19-12-1980.

A M E S A


LÁZARO ROSA,
1º Secretário.


ELIO ZILLO,
Presidente.

PEDRO OSVALDO BEAGIM,
2º Secretário.

mc

215x315 mm

PUBLICADO
em 13/01/81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

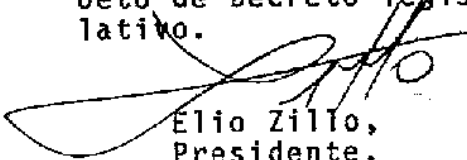
GP.L254/80

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	FLS. 3
19 DEZ 1980	PROC. 14924
EXPEDIENTE	

Jundiaí, 19 de dezembro de 1.980

Elabore-se, em nome da
Mesa, o competente Pro
Jeto de Decreto legis-
lativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Elio Zillo,
Presidente.
19-12-80

A esclarecida apreciação e deliberação
dessa Colenda Casa de Leis, estamos submetendo o nome do Engº
ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, para ocupar o honroso cargo de Dire
tor Técnico da FUMAS-Fundação Municipal de Auxílio Social.

Aguardando o "referendum" por parte —da
Egrégia Edilidade, aproveitamos a oportunidade para reiterar—
os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ELIO ZILLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

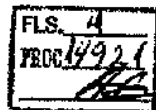
N e s t a

SSX.-



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

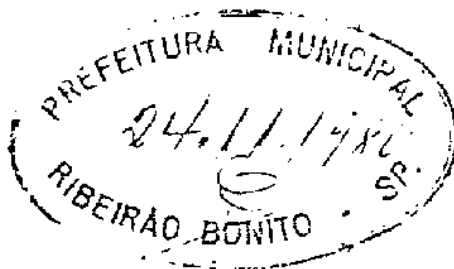


A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins , que Elizeu Fabbrí de Camargo, engenheiro civil CREA [REDACTED], participou efetivamente como Consultor e Colaborador nos levantamentos Sócio-Econômicos destinados à construção de conjuntos habitacionais desta Cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, 24 de novembro de 1980.


LUIZ CARON CELESTINO
PREFEITO MUNICIPAL



" CURRICULUM VITAE "

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome: Elizeu Fabbri de Camargo

1.2 Filiação: [REDACTED]
[REDACTED]

1.3 Data de nascimento: [REDACTED]

1.4 Naturalidade: [REDACTED]

1.5 Nacionalidade: Brasileira

1.6 Estado Civil: [REDACTED]

1.7 Nome da Esposa: [REDACTED]

1.8 Filhos: [REDACTED]

1.9 Carteira de Identidade:

1.10 Carteira Profissional :

1.11 Carteira de Habilitação:

1.12 Altura:

1.13 Peso:

1.14 Saúde: excelente

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 1 972 - Conclusão do Curso de Engenharia na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

2.2 1 965 - Conclusão de Curso Colegial no Instituto de Educação Dr. Alvaro Guíão em São Carlos.

2.3 1 962 - Conclusão do Curso Ginásial no Ginásio Estadual e Escola Normal Dr. Pirajã da Silva de Ribeirão Bonito - Estado de São Paulo.

3. OUTROS CURSOS:

3.1 1 980 - Curso de Manutenção de Pavimentação Urbana.

3.2 1 979 - Curso de Atualização em Concreto Armado, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia.

3.3 1 978 - Projeto de Sistema de Esgotos Sanitários, pro movido pela CETESB.

3.4 1 975 - 89 Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitá ria, promovida pela Associação Brasileira de Engenharia.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.1 1 975 - 1 980 - Contratado pelo DAE-Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, como En genheiro Chefe da Divisão de Obras Cíveis, tendo desempenhado ainda as funções de Engenheiro Chefe da Divi são de Esgotos e Tratamento, sendo o responsável pela construção de re des de esgotos dos bairros de Vila Maringã, Comercial, Vila Nambi e Jar dim Tamoio, pela construção da Esta ção Elevatória do Rio Atibaia, pela construção do Interceptor de Esgo tos do Rio Jundiaí-Mirim e pela Cons trução da Barragem de regularização do Rio Jundiaí-Mirim.

4.2 1 978 - 1 979 - Consultor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito nos levantamentos Sô cio-Econômico para construção de ca sas populares daquele município.

4.3 1 974 - 1 975 - Contratado pela SABESP, em 1 974, co mo Engenheiro da área de construção de Sistema de Abastecimento de Água do Interior, tendo sido Engenheiro - Residente das obras de construção da Estação de Tratamento de água de Ati baia -SP, pela construção do emissá rio de esgotos de Itapira-SP, e duas vezes membro de equipes de CENSO SANI TÁRIO levado a efeito pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

4.4 1 972 - 1 974 - Admitido pelo DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí, como es tagiário de Engenharia, tendo poste riormente sido contratado por esta Autarquia como Chefe de Estação de de Águas, tendo desempenhado ainda as funções de Chefe de Divisão de Manutenção, Diretor de Operações e Diretor Técnico. Assim, foi respon sável pela construção das redes de abastecimento de água e coleta de esgotos de Vila Hortolandia, Parque Brasília, sub adutora do ... Distrito Industrial, pelas ampliações da Es tação de Tratamento de Água Presi dente Castelo Branco e da Estação de Captação de Jundiaí-Mirim e pe la organização funcional da Direto ria de Operações do DAE.

Certifico que as informações constantes do presente "Cur riculum Vitae" são corretas e verdadeiras, pelas quais assumo inteira responsabilidade.

Jundiaí, 27 de novembro de 1980.

Elizeu Fabbri de Camargo
ELIZEU FABBRI DE CAMARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

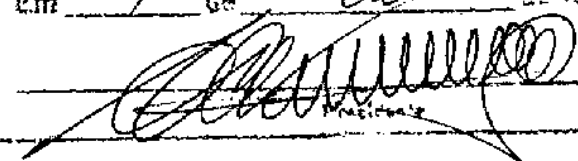
S. 8
14924
149

Câmara Municipal de Jundiaí - REPRODUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

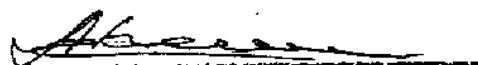
Em 4 de Out de 19 81


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 04 de fevereiro de 19 81

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.590

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233

PROC. Nº 14.921

De autoria da Mesa da Câmara, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade referendar a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social-FUMAS, nos termos do art. 9º da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais.

S.m.e.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 1981


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 10 de fevereiro de 1981

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de ____ dias.

Em 10 de 02 de 1981

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 10 de fevereiro de 1981

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. AVALO

para relatar no prazo de ____ dias.

Em 10 de 02 de 1981

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.921

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, da Mesa da Câmara, que referenda a indicação do Engº ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social - FUMAS.

PARECER Nº 703

Nada inquina a tramitação deste Projeto de Decreto Legislativo, que tem como escopo referendar a indicação do Engº ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social-FUMAS.

O presente projeto se apresenta devidamente instruído com vastíssimo curriculum do engenheiro indicado, cujo mérito é inconteste.

Desta forma, manifestamo-nos amplamente favoravel à tramitação desta propositura.

Sala das Comissões, 13-2-1981.

RANDAL JULIANO GARCIA,
Presidente e relator.

Aprovado em 17-2-81

ARIOVALDO ALVES

DUÍLIO BUZZANELI

EDMAR CORREIA DIAS

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

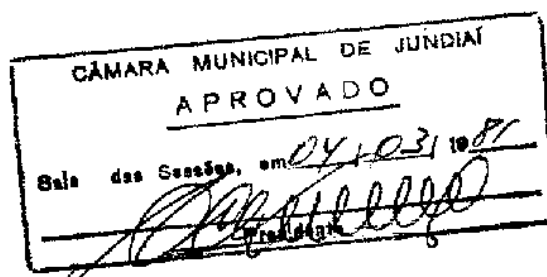
MC



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.004

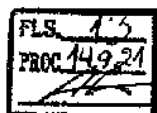
Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para 1a. e 2a. discussões do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 233, da MESA.

Sala das sessões, 4-3-81

[Handwritten signatures and initials]
ARI CASTRO NUNES FILHO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
159a so	11/6	fab	José Rivelli		4-3-81

O SR. JOSÉ RIVELLI—Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 233, da Casa da Câmara, referendando a indicação do engenheiro Eliseu Fabbri de Camargo para exercer a função de Diretor-Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social —FUMAS.

Quero, aqui, deixar registrado nesta Casa que foi bem lembrado o nome do engenheiro Eliseu Fabbri de Camargo.

Sabemos de suas qualidades profissionais, morais, e que vem desenvolvendo um trabalho magnífico no D.A.E.

Portanto, é com prazer que damos o nosso parecer favorável, referendando o nome desse ilustre engenheiro para exercer essa função.

Pediria ao Sr. Presidente que consultasse os demais membros da comissão.

XXX

—Acompanham o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Auônio Tozatto, Jorge Roque de Moura, Lázaro Rosa e Antônio Tavares.

XXX

O SR. PRESIDENTE—Portanto, parecer favorável da Comissão de Assuntos Gerais.

O SR. SPÍLIO CARPI (Pela ordem)...

*



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 05 DE MARÇO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de março de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É referendada, pela Câmara Municipal, a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social - FUMAS, nos termos do art. 9º da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Ari Castro Nunes Filho,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).



Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

FUBLICADO
em 10/03/81

DECRETO LEGISLATIVO No. 212, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de março de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É referendada, pela Câmara Municipal, a indicação do Eng. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social-FUMAS, nos termos do art. 9o. da Lei 2.366, de 21 de setembro de 1979.

Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).

(a) ARI CASTRO NUNES FILHO,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de mil novecentos e oitenta e um (05-03-1981).

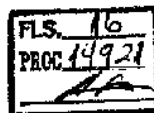
(a) DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. N.º PM.03-81-04.

Em 10 de março de 1981.

Proc. 14.921

Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

Exmo. Sr.
Prof. Pedro Fãvaro,
DD. Prefeito do Município de
JUNDIAÍ.

Reportando-me ao seu ofício nº GP.L nº 254/80, informo-o de que o Decreto Legislativo nº 212, de 05 de março de 1981, publicado na Imprensa Oficial desta data, conforme cópia - anexa, referenda a indicação do Engº ELIZEU FABBRI DE CAMARGO para exercer a função de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Auxílio Social-FUMAS.

A V.Exa. apresento, mais, os meus respeitos.

Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.